

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: PAR 014 Imunologia aplicada à odontologia

O Departamento de **Parasitologia, Microbiologia e Imunologia** da Unidade **Instituto de Ciências Biológicas** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>01</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>0</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da

monitoria, sendo eles: **Imunidade Inata**; **Apresentação de antígenos/ MHC**; **resposta celular e humoral**; **tolerância**; **autoimunidade**; **reações de hipersensibilidade**. Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

listar outros critérios para a seleção

- Serão aprovados nesta etapa aqueles que tiverem aproveitamento maior ou igual a 60 pontos
- Os candidatos deverão permanecer durante todo o periodo de prova com as câmeras e microfones ligados, na reunião do google meet (link indicado abaixo), onde também serão passadas as informações sobre a prova.
- Os alunos terão 1h para realização da prova a contar do envio da avaliação.
- 2- Entrevista oral, na qual é necessária apresentação de comprovante de matrícula, para comprovação de horários livres.

Critério(s) de desempate: Análise de disponibilidade de horário Candidatos que não tenham horários disponíveis serão desclassificados, devido a incapacidade de exercer a função de monitor

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 24/10/2022 até as 18h do dia 04/11/2022	
--	--

ENDEREÇO https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScWYCh4xVbXfz719rRNGnqkiBtb6Lw NELmTADnKZh4G-QFxtA/viewform?usp=sf_link



PROVA:

DATA/HORÁRIO:	07/11/2022 às 13h

frente ao anfiteatro A)
S RESULTADOS DA PROVA:
09/11/2022
March de Dans de constante de constituir de la constituir
Mural do Departamento de parasitologia, microbiologia e imunologia.
10/11/2022 a partir das 14:00
Laboratório de imunologia (sala 1)
S RESULTADOS DA SELEÇÃO:
11/11/2022
Mural do Departamento de parasitologia, microbiologia e imunologia.
<u>tubro</u> de <u>2022</u> .

Vânia Lúcia da Silva	Jacy Gameiro
Chefe do Departamento	Juciane Castro
	Gilson Macedo
	Professor Orientador